



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Licitação .....	4
Ratificação .....	4
Suspensão .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Licenciamentos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.145, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Tânia Maria Bernardo Portela**, lotada no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 172/2023, Pregão Presencial nº 067/2023, que tem por objeto registro de preços visando futuras aquisições de produtos de limpeza, higienização e copa/cozinha para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Guararapes/SP, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.147, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE  
SOCIAL.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social para contratação temporária de assistente social em virtude do afastamento por Licença Maternidade da servidora Talita Campos Pitori (Processo Administrativo nº 004/2023);

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a contratar temporariamente, pelo período de 06 de novembro de 2023 a 08 de março de 2024, 01 (uma) Assistente Social, habilitada no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022 e conforme previsto na Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.146, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Júlio César Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Mecânica da Frota, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 179/2023, Pregão Presencial nº 074/2023, que tem por objeto registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro para atender a demanda dos veículos, máquinas e equipamentos da frota da prefeitura municipal, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 3 de 7

exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 0172/2023, modalidade Pregão Presencial nº 067/2023, **Objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de produtos de limpeza, higienização e copa/cozinha para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Guararapes, sp conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo VIII do presente edital.** foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro Adjudicou a favor da empresa; **GS Jorge Junior - Me - itens 03, 05, 06, 08, 13, 33, 34, 40, 44, 74, 78, 88, 89 e 90, no valor total de R\$ 36.648,80, Rillclean Comercial Ltda - Epp - itens 01, 02, 07, 16, 20, 21, 35, 48, 53, 57, 61, 72, 75, 77, 81, 82, 83, 84 e 94, no valor total de R\$ 60.819,60, Cirúrgica União Ltda - itens 49 e 50, no valor total de R\$ 759,50, LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - itens 58 e 59, no valor total de R\$ 5.260,00, Irmãos Siqueroli Comércio de Colchões Ltda - itens 93, no valor total de R\$ 3.248,00, GP Distribuição Me - itens, 04, 27, 32, 37, 79, 80 e 85, no valor total de R\$ 41.625,80, Bellimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza - itens 36, 41, 62, 73, 76 e 95, no valor total de R\$ 51.838,50, Bioflexx Industrial e Comercial Ltda - item 87, no valor total de R\$ 42.000,00, Renato Marana Ltda - itens 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 56, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 86, 91 e 92, no valor total de R\$ 19.087,15.** Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

**Guararapes, 18 de Outubro de 2023.**

**Antônio Marcos da Silva**

**Pregoeiro**

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 0179/2023, modalidade Pregão Presencial nº 074/2023, **Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro para atende a demanda dos veículos, máquinas e equipamentos da frota da prefeitura municipal.** foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro

Adjudicou a favor das empresas; **Zeus Comercial Eireli - itens 02, 04, 06, 07, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 32, 35, 37 e 40, no valor total de R\$ 499.068,00, CPX Distribuidora S/A - itens 08, 09, 27, 29, 31 e 34, no valor total de R\$ 121.220,00, Fenix Distribuidora e Serviços Ltda - itens 21, 22, 36, 44 e 45, no valor total de R\$ 84.126,00, Santana Distribuição Comércio e Serviços Ltda - item 12, no valor total de R\$ 30.299,70, Germano Pneus Ltda - itens 01, 03, 05, 10, 16, 20, 28, 30, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, no valor total de R\$ 258.247,08, Setim Titon Ltda - Itens, 49 e 52, no valor total de R\$ 2.336,00.** Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

**Guararapes, 17 de Outubro de 2023.**

**Antônio Marcos da Silva**

**Pregoeiro**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 0172/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 067/2023, objeto; **Registro de preços visando futuras aquisições de produtos de limpeza, higienização e copa/cozinha para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Guararapes, sp conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo VIII do presente edital, de acordo com as especificações, a favor das empresas; GS Jorge Júnior - Me, no valor total de R\$ 36.648,80, Rillclean Comercial Ltda - Epp, no valor total de R\$ 60.819,60, Cirúrgica União Ltda, no valor total de R\$ 759,50, LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 5.260,00, Irmãos Siqueroli Comércio de Colchões Ltda, no valor total de R\$ 3.248,00, GP Distribuição Me, no valor total de R\$ 41.625,80, Bellimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, no valor total de R\$ 51.838,50, Bioflexx Industrial e Comercial Ltda, no valor total de R\$ 42.000,00, Renato Marana Ltda, no valor total de R\$ 19.087,15.**

**Guararapes, 19 de Outubro de 2023**

**Alex Peramo de Arruda**

**Prefeito Municipal**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 0179/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023**

**Em conformidade com o parecer do Senhor**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 4 de 7

**Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 074/2023, objeto; Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro para atende a demanda dos veículos, máquinas e equipamentos da frota da prefeitura municipal de acordo com as especificações, a favor das empresas; Zeus Comercial Eireli, no valor total de R\$ 499.068,00, CPX Distribuidora S/A, no valor total de R\$ 121.220,00, Fenix Distribuidora e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 84.126,00, Santana Distribuição Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 30.299,70, Germano Pneus Ltda, no valor total de R\$ 258.247,08, Setim Titon Ltda, no valor total de R\$ 2.336,00.**

Guararapes, 17 de Outubro de 2023

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
**PROCESSO Nº 200/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S500 E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

ENCERRAMENTO: 06/11/2023 ÀS 9:00 HORAS

ABERTURA: 06/11/2023 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 20 de outubro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Ratificação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 197/2023**  
**DISPENSA Nº 24/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAIXA DE SUNITINIBE 50 MG C/ 28 CAPSULAS GELATINOSAS DURAS - SUTENT - PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO Nº 1002837-36.2023.26.0218

FORNECEDOR: GABRIEL DA GAMA GALACHE - ME, CNPJ 33.318.076/0001-19 - Valor Total de R\$ - 18.690,00

Base legal, artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações

Data da ratificação do ato, 20 de Outubro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Suspensão

**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023 PROCESSO Nº**  
**183/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, POR DEMANDA, EM DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE PONTOS LÓGICOS E DISPOSITIVO DE REDE COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DESTE OBJETO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO PRESENTE EDITAL.**

**COMUNICAMOS** que está **SUSPENSO** o **Pregão Presencial nº 076/2023 - Processo nº 183/2023** - para o objeto supra mencionado, **com a abertura prevista para o dia 24/10/2023 às 9:00 horas.**

Tal suspensão se deve em razão de análise mais detalhada do edital, e se for o caso, para posterior retificação.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, sito a Rua Mario Rolim Teles, 674, ou pelos telefones 18 - 3606-4883/3406-1093 ou pelo e-mail [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br).

Guararapes, 20 de outubro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Depto de Gestão de Material e Patrimônio

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.141, de 18 de outubro de 2023, e a desistência do 1º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **23 de outubro a 1º de novembro de 2023**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 4.316, de 06 de outubro de 2023, para a função de **ESCRITURÁRIO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 06 de novembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 5 de 7

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
4º	PAOLA TIEMY BARBOSA	49.748882-6

Guararapes, 20 de outubro de 2023

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.147, de 20 de outubro de 2023, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **23 de outubro a 1º de novembro de 2023**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 06 de novembro de 2023 a 08 de março de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência

Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nome	R.G.
9º	VANESSA CRISTINA NOVAES MONZANI	32.471.255-8

Guararapes, 20 de outubro de 2023

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 6 de 7

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000429-1-9	DATA DE VALIDADE: 20/10/2024
Nº PROCESSO: 489/2003	DATA DO PROTOCOLO: 06/10/2023
Nº PROTOCOLO: 1015/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: EDIMAR MARCOS GONÇALVES - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: EDIMAR MARCOS GONÇALVES - ME	
CNPJ / CPF: 74.438.938/0001-24	NÚMERO: 591
LOGRADOURO: Rua BENJAMIM CONSTANT,	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (03-228)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: EDIMAR MARCOS GONÇALVES	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06742284803	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**20/10/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 7 de 7



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-561-000428-1-1</b>	DATA DE VALIDADE: <b>20/10/2024</b>
Nº PROCESSO: <b>323/2003</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>09/10/2023</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1027/2023</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>MARIA ABADIA NUNES KIAM - ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>MARIA ABADIA NUNES KIAM - ME</b>	
CNPJ / CPF: <b>04.077.116/0001-80</b>	
LOGRADOURO: <b>Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</b>	NÚMERO: <b>74</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO (04-253)</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>MARIA ABADIA NUNES KIAM</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>24873043832</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**20/10/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA